



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA CORREGEDORIA - SECCOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 414/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DAS METAS ESTABELECIDAS PARA AVALIAÇÃO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023 REFERENTES AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Corregedor do prédio histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, foi realizada a quarta reunião da **Comissão Gestora** das metas estabelecidas para avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, tendo como objeto a definição das ações da Corregedoria Geral da Justiça para a melhoria da pontuação dos itens do eixo de produtividade. Iniciada a explanação, observou-se significativa discrepância entre os dados de processos pendentes do Painel Gerencial (acessível no Portal da Transparência do TJPI > Estatística > Gerencial - <https://transparencia.tjpi.jus.br/boxes/391/public>) e os dados apresentados no Painel de Estatísticas do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (acessível em: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>) apresentando uma diferença de mais ou menos 57.000 (cinquenta e sete mil processos), na data da consulta, o que dificultou de sobremaneira o trabalho de estimativa de quantos processos deveriam ser baixados, convertidos em execução ou julgados. Identificou-se, ainda, a existência de mais ou menos 10.000 (dez mil processos) pendentes em tramitação no sistema legado Themis Web que contribuem de sobremaneira para o aumento do tempo médio de tramitação dos processos pendentes. Dentre as situações identificadas observou-se processos com distribuição cancelada (0000417-48.2020.8.18.0042, 0000184-82.2020.8.18.0064, 0000304-91.2018.8.18.0098), bem como outros com status “arquivado definitivamente” ou “distribuição cancelada” (0000001-66.1976.8.18.0028, 0005587-67.1998.8.18.0140, 0000186-24.2006.8.18.0135, 0000077-83.2001.8.18.0135). Diante dessas informações, deliberou-se **por oficial a Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC a fim de 1) verificar a possibilidade de aproximar as estatísticas disponíveis nos painéis e em banco de dados das informações disponíveis no Painel de Estatísticas do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça; 2) verificar possibilidade de disponibilizar os processos e indicadores constantes do Painel de Estatísticas do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça seguindo a parametrização de Situações Datamart disponíveis em <https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/parametrizacao/> em banco de dados; 3) verificar a possibilidade de corrigir a situação de processos pendentes do Themis Web seja considerando as movimentações já existentes seja com o lançamento das movimentações correspondentes aos status de tramitação. Relativamente às ações da Corregedoria Geral da Justiça, deliberou-se por concentrar os esforços do NAGAB e NASEC, tendo como base os dados atualmente disponíveis, nas baixas, conversão da fase de conhecimento em fase de execução e julgamentos dos processos com maior tempo de tramitação e nas unidades judiciárias mais próximas de alcançar o índice de atendimento a demanda de 100%. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada pelos membros da Comissão. Teresina, data e assinaturas registradas no sistema eletrônico.**



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 27/06/2023, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Sampaio, Servidor TJPI**, em 28/06/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marianna Guimarães Sobral Cabral Nunes, Assessor de Magistrado**, em 28/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Tabatinga do Rego Lopes, Servidora TJPI**, em 29/06/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo de Araújo Silva, Servidor TJPI**, em 05/07/2023, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Ribeiro de Moura Junior, Servidor TJPI**, em 01/08/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Lima Pereira, Servidor TJPI**, em 01/08/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4441228** e o código CRC **7A282F8F**.
